

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 84 / 2024

AUTO: Vereador: FARIAS

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2025, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.**

EMENDA Nº 11 / 2024

() Aditiva

() Substitutiva

☒ Modificativa

() Supressiva

INCLUIR

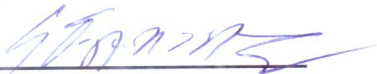
Órgão	SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA
Unidade administrativa	02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa	18.542.1002 2169 - ARBORIZAÇÃO URBANA, AREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADAVEIS
Natureza da Despesa	33.90.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
Fonte do Recurso	1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor R\$	400.000,00

ANULAR

Órgão	SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA
Unidade administrativa	02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Natureza da Despesa	3390.3000- MATERIAL DE CONSUMO
Programa	18.541.1015. 2119 - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Fonte do Recurso	1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor R\$	400.000,00

Justificativa;

O remanejamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 se faz necessário em virtude da necessidade de adequação das prioridades orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente de Santa Rita, visando atender de forma mais eficaz as demandas emergentes e os compromissos assumidos pelo município em relação à sustentabilidade e ao bem-estar da população.


VEREADOR AUTOR